PORTARIA Nº 1.165/2024

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **39010/2024,**

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de junho de 2024, a Portaria nº 2.210/2023, que estabelece horário de funcionamento e atendimento ao público da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2° Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310032003200350036003000 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS:02264554754 Data: 29-5-24 17:04:37